

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 027/2026 – EMPREL**

**MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE TI**

**OFÍCIO SAD/SEGEST/GESEGOV/DICON Nº 125/2026**

**SEI Nº 38.008156/2026-59**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO RECIFE**

**Parecer Técnico nº 027/2026 - Em Resposta ao OFÍCIO**  
**SAD/SEGEST/GEGEGOV/DICON Nº 125/2026 – SECRETARIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

## **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do Ofício Nº 125/2026 para aquisição de monitores de vídeo, que tem por objeto “*parecer técnico deste órgão para adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/2025, gerada a partir do pregão eletrônico nº 036/2025 realizado pelo Consórcio Público Multifinalitário do Vale do Paraíba - CIMPARG, referente a compra de equipamentos de informática informado e listado conforme planilha abaixo, para atender às necessidades da Secretaria de Administração.*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Administração da P.R., através do OFÍCIO SAD/SEGEST/GEGEGOV/DICON Nº 125/2026, de 22 de maio de 2026, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”*

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

## **CONTEXTO**

Atualmente a Secretaria de Administração opera com parque tecnológico obsoleto, gerando inoperabilidade, perda de dados, retrabalho constante e custos de manutenção inviáveis.

Impactos operacionais:

- Equipamentos incompatíveis com sistemas institucionais modernos
- Taxa alta de indisponibilidade não planejada
- Perda recorrente de dados e arquivos em processo
- Manutenção preventiva/corretiva economicamente inviável
- Desperdício de horas de trabalho em retrabalho involuntário

Solução: Substituição estratégica do parque tecnológico com:

- 30 desktops básicos (substituição + expansão)
- 20 notebooks básicos (mobilidade + reserva técnica 20%)
- 15 monitores 21,5" (complementação de postos)

Justificativa quantitativa:

- 1 máquina por servidor + reserva técnica de 20%
- Vida útil esperada: 4-5 anos (desktops) / 3-4 anos (notebooks)
- Redução significativa de custos de manutenção corretiva

A aquisição justifica-se pela necessidade de atualização tecnológica e expansão das equipes, substituição de equipamentos obsoletos, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Dos Equipamentos desejados

Objeto da adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/2025, gerada a partir do pregão eletrônico nº 036/2025 realizado pelo Consórcio Público Multifinalitário do Vale do Paraibuna - CIMPAR e a empresa VSP Solution Ltda.

Fornecedor: VSP Solution Ltda., CNPJ: 43.394.697/0001-35 ENDEREÇO: Av. Barão Homem de Melo, nº 2025, sala nº 202, Bairro Alpes   Belo Horizonte/MG, CEP: 30.451-669 - FONE: (31) 9994-1324 E-MAIL: wanda@vsp solution.com.br				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
07	DELL E2225HSM Monitor de 21,5” Garantia: 3 Anos On-Site	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

A contratação dos serviços associados, consistentes na garantia do produto, no suporte à operação e no apoio à utilização dos recursos dos equipamentos, mostra-se adequada e necessária. A previsão de garantia, suporte, gerenciamento e assistência técnica pelo período de 36 (trinta e seis) meses está alinhada às melhores práticas de contratação de bens de TIC, conforme orientações e referenciais adotados por órgãos especializados no acompanhamento desse mercado para a Administração Pública.

## ANEXOS

**Anexo 1** – SEI\_PR – (8062815) - OFÍCIO SAD/SEGEST/GEGEGOV/DICON Nº 125/2026 - SEI Nº 38.008156/2026-59

**Anexo 2** – SEI\_PR - (8063825) - Anexo Proposta Ponto a Ponto CIMPAR- VSP SOLUTION 25-20

**Anexo 3** – SEI\_PR – (8063818) - Anexo Termo Aditivo Ata de Registro de Preços CIMPAR VS

## CONCLUSÃO

Após análise técnica detalhada das especificações contidas na documentação referenciada pelo SEI\_PR – (8062815) - OFÍCIO SAD/SEGEST/GESEGOV/DICON N° 125/2026 e seus anexos, concernente à aquisição de monitores de vídeo, conforme especificações contidas na referida Ata de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria de Administração”, concluímos que as especificações técnicas demonstram plena conformidade com as normas, padrões e requisitos estabelecidos para a integração e funcionamento com os sistemas da Prefeitura do Recife.

A avaliação técnica não evidenciou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal.

Em consonância com os resultados desta análise, não se identificam óbices técnicos à contratação do equipamento em questão. Os requisitos e tecnologias detalhados na Ata de Registro de Preços são considerados adequados e suficientes para atender às necessidades conforme a necessidade da Secretaria de Administração.

**Recife 22 de maio de 2026**

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário